

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº61/2011.**

LEI COMPLEMENTAR Nº 061/2011

Dispõe sobre reajuste Salarial no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado a conceder reajuste nos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no montante de 7% (sete por cento) sobre os vencimentos básicos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 061/11**ANEXO I – TABELA I****TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO****VALORES EM R\$**

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	582,37	31	1085,46
02	584,48	32	1111,51
03	586,99	33	1145,63
04	589,46	34	1197,72
05	592,01	35	1235,11
06	594,55	36	1261,16
07	596,21	37	1301,85
08	597,88	38	1345,74
09	599,56	39	1394,56
10	614,91	40	1427,09
11	627,04	41	1462,87
12	647,91	42	1510,06
13	659,32	43	1557,24
14	677,57	44	1606,05
15	697,25	45	1658,10
16	719,64	46	1711,79
17	732,82	47	1765,97
18	742,19	48	1827,29
19	761,69	49	1881,00
20	782,36	50	1991,72
21	813,79	51	2006,26
22	828,42	52	2253,54
23	852,82	53	2316,97
24	877,22	54	2383,69
25	893,48	55	2450,40
26	930,90	56	2518,72
27	958,55	57	2590,30
28	986,22	58	2648,45
29	1015,52	59	2739,95
30	1046,40	60	2818,06

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZ

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 61/2011**ANEXO II****PLANO DE REMUNERAÇÃO****GRUPO 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO****TABELA 1****CATEGORIA FUNCIONAL 1 – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO**

LEGISLATIVO

Símbolo	Vencimento Base	Representação %	Remuneração
DAL - 02	2.282,42	30% = 648,72	2.967,14
DAL - 02	1.003,97	28% = 281,11	1.285,08

TABELA II
CATEGORIA FUNCIONAL 2 – CARGOS DE ASSISTENCIA DIRETA E
IMEDIATA

Símbolo	Vencimento Base de R\$	Representação %	Remuneração
CAI -1	788,09	30% = 236,42	1.024,51
CAI- 2	678,03	25% = 169,50	847,53
CAI-3	666,68	20% = 133,33	800,01
CAI- 4	535,86	10% = 53,58	589,44

TABELA III
GRUPO E FUNÇÕES DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA
CATEGORIA FUNCIONAL 1 DIREÇÃO E ACESSORAMENTO
INTERMEDIÁRIO DAÍ

Símbolo	Gratificação de Função R\$
DAI -1	Até R\$ 292,37

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2011.

DALTRO FIUZA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Edivania Ferreira Soto
Código Identificador:708239C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 26/05/2011. Edição 0344
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ms/>